

LEI N° 1.208/98
DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE DE
FINE.

o Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Av. MIGUEL VIEIRA SOBRINHO, a atual via pública denominada S4-VL1-06.

Art. 2° - O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação na via pública ora denominada e oficiar os Correios, TE1EMIG., CEMIG, COPASA e Cartório de Registro Imobiliário sobre a mudança do nome.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de junho de 1998

SÍLVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal

MIGUEL FRANCISCO VIEIRA
Procurador Jurídico